



## DECLARAÇÃO

O Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Habitação – SEH, com assento constitucional – art. 248 e incisos e art. 27, inciso VI do ADCT, todos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro – criado pela Lei 1.738/90, alterada pela Lei 2.695/97, e legitimidade constituída para, dentre outras competências promover a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais, de propriedade ou de posse do Estado do Rio de Janeiro, ocupadas por famílias de baixa renda, declara para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS que a Sra. EVANILDE MARIA BRAVIM BASTOS, br<sup>12</sup>aleira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 2.915.459, expedida pelo IFP/RJ em 26/02/1971e do C.P.F./M.F. nº 362.409.07-87, moradora do Assentamento Rural denominado **Campo Alegre**, regional **ACAMPAMENTO**, à rua Tancredo Neves nº 640, situado no município de Nova Iguaçu - RJ. Ela é moradora desde o ano de 1985, ocasião da ocupação do assentamento juntamente com o seu esposo João da Silva Bastos há mais de 24 (vinte e quatro) anos, conforme ressalta de documentos arquivados neste Instituto, reconhecida, portanto, como agricultora.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009.

**LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro